

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 196**

## SUBSTITUIÇÃO DOS DIRETORES

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/04/2025**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 60, VII e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO:**

- o Art. 56 do Estatuto Social da EBC;
- o Inciso IX do Art. 59 do Estatuto Social da EBC; e
- o Processo nº 53400-004184/2025-05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Diretor-Presidente para substituir o Diretor-Geral nas ausências, afastamentos ou impedimento do titular, cumulativo com seu atual cargo.

**Art. 2º** - Designar a Diretora de Administração Finanças e Pessoas para substituir a Diretora de Jornalismo e o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia nas ausências, afastamentos ou impedimento dos titulares, cumulativo com seu atual cargo.

**Art. 3º** - Designar a Diretora de Jornalismo para substituir a Diretora de Administração Finanças e Pessoas e a Diretora de Conteúdo e Programação nas ausências, afastamentos ou impedimento das titulares, cumulativo com seu atual cargo.

**Art. 4º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria-Presidente nº 1010 (e-DOC 9D8A8306), de 19 de dezembro de 2023.

*Assinado eletronicamente***BRÁULIO COSTA RIBEIRO**

Diretor-Presidente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Presidente - Substituto(a)**, em 25/04/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066951** e o código CRC **0CE8A0BF**.

